UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 147, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Memorando CPAD nº 003/2017, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar reconduzida e recomposta pela Portaria nº 1.690/2017;

RESOLVE:

1. RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar supracitada, visando dar continuidade à apuração de responsabilidade pelas possíveis irregularidades referentes ao fato constante no Processo nº 23110.004758/2016-41.

2. A Comissão terá prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do artigo 152 da Lei nº 8.112/1990.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL**, **Reitor**, em 29/01/2018, às 23:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0038665** e o código CRC **17559B1C**.